Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2024.

OF/CM/N° 68/2024.

Exm°. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o Autógrafo de Lei nº 66/2024 que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.", de autoria do Executivo Municipal, aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2024, apresentando Emenda Modificativa no artigo 2°.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

## **BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br





